



RESOLUÇÃO Nº 024/2012 – CONEPE

Dispõe sobre a adesão da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, ao Sistema de Seleção Unificado - SISU, do Ministério de Educação e Cultura.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações do 1º e 2º Fóruns de Políticas de Ingresso da UNEMAT, realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2011, e a decisão tomada na 1ª Sessão Extraordinária do CONEPE, realizada no dia 5 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a adesão da Universidade do Estado de Mato Grosso ao Sistema de Seleção Unificada – SISU em **100%** (cem por cento) das vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de cada ano, a ser celebrada com o Ministério de Educação - MEC, nos termos e condições dispostos pela Portaria Normativa n.º 02, de 26 de janeiro de 2010, e alterações posteriores.

§1º. Deverão ser reservadas aos alunos das escolas públicas brasileiras 50% (cinquenta) por centos do total das vagas com ingresso pelo SISU.

§2º. A Universidade do Estado de Mato Grosso utilizará a adesão referida no artigo, como política de ingresso de estudantes apenas para o primeiro semestre letivo de cada ano.

Art. 2º. Para ingresso no segundo semestre letivo de cada ano será realizado o Vestibular Tradicional Interno com ampla concorrência e PIIER (Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial).



Art. 3º. Ficam asseguradas as Políticas de Ação Afirmativa – PIIER (Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial), conforme previsto na Resolução n.º 200/2004 – CONEPE para ambas as formas de ingresso.

Art. 4º. Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Avaliação anualmente, cuja função é fornecer subsídios para a continuidade da adesão ou não da participação da UNEMAT no SISU.

Art. 5º. Esta Resolução não se aplica as modalidades diferenciadas.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em
Cáceres/MT, 05 de maio de 2012.

Prof. Me. Adriano Aparecido Silva
Presidente do CONEPE